



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

DECRETO Nº 169, datado de 01 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

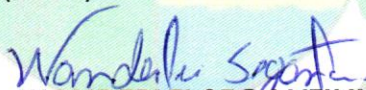
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ADAM PHILIPPE AVELAR LOMMEZ**, portador do RG nº **135*** SSP/MG e CPF nº ***.801.***-**, do cargo de provimento comissionado de Gerente do Núcleo Central de Debates Legislativos da Câmara Municipal de São Mateus, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024, tornando sem efeito o Decreto 0148/2025, datado de 05/02/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

R E G I S T R A – S E, P U B L I C A – S E E C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao um (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI

Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.